



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 20/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente comunicou ao plenário a retirada do Projetos de Lei nº 1938/2025 que cria um (01) cargo de Assistente Social no plano geral de cargos e funções do município e dá outras providências. Em seguida, passou-se para apreciação da matéria do poder Executivo. O Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 1939/2025 que denomina o largo da estação férrea municipal e dá outras providências. O referido Projeto de Lei foi aprovado por Unanimidade dos presentes. A seguir, passou-se para apreciação da matéria do poder Legislativo. O Secretário fez a leitura da indicação nº 034/2025 de autoria do vereador Osmar Carlos Marinho em que sugere que seja implementada a segurança armada nas escolas municipais de forma a garantir maior proteção à comunidade escolar. Durante a discussão da indicação, todos vereadores presentes se manifestaram. Em síntese, houve um entendimento da importância da indicação, mas precisariam avaliar demais possibilidades, além de guardas armados, muros nas escolas, detectores de metais e portas giratórias. Portanto, sendo necessária também a opinião de profissionais capacitados por se tratar de um tema complexo. Além disso, foi mencionado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho que haverá uma reunião com autoridades da região de Getúlio Vargas para ampliar o debate e a busca de soluções. Como a medida não precisa passar por votação, o Presidente determinou seu encaminhamento para o Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Não tendo mais matéria na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que fizeram o uso da palavra os vereadores Sérgio Meregalli e Emerson Patric dos Santos, sendo que as manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21 de julho, às 19 horas, conforme o horário regimental.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 14 de julho de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal